



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 122/2023**

Nomeia membros para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no município de Umuarama-PR, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 129/2022, que estabeleceu o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

**CONSIDERANDO** a alteração nos quadros de membros das entidades.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, os membros abaixo indicados, que terão mandato com duração de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto:

#### **I - REPRESENTANTES INDICADOS PELA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - UMUTRANS.**

Titular: Talita Luna Silva, portadora do RG n. 8.830.868-0 SESP/PR, inscrita sob CPF n. 066.155.439-23.

Suplente: Miriam Caetano Bezerra Luerdes, portadora do RG n. 4.452.119-9 SESP/PR, inscrita sob CPF n. 668.396.539-00.

#### **II - REPRESENTANTES INDICADOS PELO ROTARY CLUBE DE UMUARAMA CAPITAL DA AMIZADE.**

Titular: Dennis Aluizio Zafaneli Molina, portador do RG n. 4.649.236-9 SSP/PR e inscrito sob CPF n. 885.332.719-72.

Suplente: Rosa Akemi Massuke Dias, portadora do RG n. 3.145.366-6 SSP/PR e inscrita sob CPF n. 517.602.079-34.

#### **III - REPRESENTANTES INDICADOS PELA COMUNIDADE.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Titular: Claudia Teixeira Canali, portadora do RG n. 8.518.880-1  
SESP/PR, inscrita sob CPF n. 035.726.749-48..

Suplente: Dayane Giselle Guimarães Carpi, portadora do RG n.  
8.182.475-4 SESP/PR, inscrita sob CPF n. 049.075.959-99.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 299, de 03 de outubro de  
2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

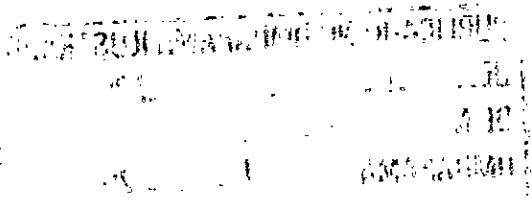
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2023.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 abril 1923  
DE N.º 12.713  
UMUARAMA 27 1.04 20 23  
*Denix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS